

## **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **PORTARIA Nº 721, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1542/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71000.116296/2009-74, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação Brasileira de Educação Familiar e Social, inscrito no CNPJ nº 33.164.450/0001-79, com sede em Salvador /BA, pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2015.

Art. 2º. Serão arquivados os processos nº 23000.010640/2010-75, nº 23000.008704/2014-30 e nº 23000.012362/2014-52 e na hipótese prevista no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, em decorrência de perda de objeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU n.º 190, de 05.10.2015, Seção 1, página 650)